



PARECER Nº **0695/2025**
PROCESSO Nº **3007/2025** PROTOCOLO Nº **10027/2025**
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE LEI (PL) Nº 1449/2025.**
EMENTA ORIGINAL: **“Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, Perimenopausa e Menopausa.”**
AUTORIA: Deputada Estadual SHEILA KLENER

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social o **Projeto de Lei (PL) nº 1449/2025**, de autoria da Deputada SHEILA KLENER, que **“Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, Perimenopausa e Menopausa”**, lido na 61ª Sessão Ordinária (17/09/2025).

A propositura recebeu requerimento de **dispensa de pauta da 1º e 2º pauta**, em 17/09/2025, tendo em vista a permissibilidade prevista no parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia/MT, conforme a folha 06.

Em 18/09/2025, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “b” do Regimento Interno, para a Comissão Saúde, Previdência e Assistência, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa. Tudo conforme as folhas de 02 a 06/verso.

No âmbito desta Comissão Permanente, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas e/ou substitutivos, estando, portanto, a Proposição em questão, apto para análise e parecer quanto ao mérito de iniciativa.





Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no artigo 26, XXVIII da Constituição do Estado de Mato Grosso - Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989.

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:
[...]
XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: **no primeiro**, verifica-se a existência de Lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. **No segundo**, a existência de Projetos de Lei semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Art. 194 Consideram-se prejudicados:

Parágrafo único O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subsequente se destine a completar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 195 As proposições versando sobre matéria análoga e interdependente serão anexadas a mais antiga.

§ 1º A anexação se fará de ofício pelo Presidente da Assembleia Legislativa ou 68 a requerimento de Comissão ou do autor de qualquer das proposições, comunicado o fato ao Plenário.

§ 2º Não se admitirá a anexação se sobre a mais antiga já houver se manifestado, favoravelmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devendo a proposição apresentada ser encaminhada ao arquivo.¹

No tocante a análise acima, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: **Oportunidade, Conveniência e Relevância social.**

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é uma disposição legal que a estrutura disponibiliza e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a administração à prática.

¹ Disponível em <https://www.al.mt.gov.br/arquivos/parlamento/ssl/regimento-interno-almt.pdf> Acesso em maio de 2021.





Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz resultado que atenda a finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público e relevância social.

O interesse público refere-se ao “bem geral”, segue um conceito central para política, a democracia e a natureza do próprio governo; já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para a vida da população.

O **PROJETO DE LEI Nº 1449/2025**, tem como objetivo instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, Perimenopausa e Menopausa, a ser realizado anualmente no dia 18 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado.

O parlamentar nas folhas 02, 03 e 04, apresenta a seguinte justificativa:

O climatério e a perimenopausa correspondem ao período de transição entre a fase reprodutiva e a não reprodutiva da mulher, tendo como marco final a menopausa. É nesta fase que ocorrem alterações hormonais e fisiológicas significativas, que impactam a saúde física, mental e social das mulheres. Apesar de serem processos comuns à vida de milhares de mulheres, ainda há um enorme desconhecimento social e faltam políticas públicas para atender a essa fase da vida das mulheres, da mesma forma, em relação à menopausa. As mulheres representam a maioria da população brasileira e o país está passando por um processo de conversão da pirâmide etária- fenômeno observado também em diversos outros países. Isso significa que em poucos anos, a população adulta e idosa será a maioria. Portanto, as políticas de cuidado e saúde também precisam focalizar neste grupo social. Também é fundamental garantir a inclusão produtiva e social dessas mulheres, por meio de políticas de recolocação profissional, acesso ao mercado de trabalho, educação continuada e proteção previdenciária. Segundo o IBGE, aproximadamente 30 milhões de mulheres no Brasil estão na faixa etária de 45 a 55 anos, fase em que geralmente começam a vivenciar o climatério, a perimenopausa e a menopausa (disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/11/mulheres-na-menopausa-invisibilidade-deixa-tratamento-fora-da-agenda-publica>). Esse número pode ser ainda maior com o avançar dos anos e o envelhecimento da população. É necessário considerar que muitas mulheres não têm acesso a equipamentos de saúde ou tratamentos especializados para acompanhamento médico e psicossocial dessa etapa da vida. O climatério, perimenopausa e





menopausa é frequentemente acompanhado por sintomas relevantes, sendo recorrentes os relatos das mulheres quanto à dificuldade no acesso a serviços de saúde adequados, tanto para diagnóstico quanto para tratamento e acolhimento. Além disso, a ausência de formação específica de profissionais de saúde, o estigma em torno do envelhecimento feminino e o silenciamento histórico sobre o tema contribuem para o sofrimento solitário de muitas mulheres. Diante da invisibilidade desse assunto, ausência de políticas públicas mais assertivas para este público e a centralidade que possuem na vida das mulheres que apresentam a mudança no ciclo reprodutivo, apresentamos essa proposta como forma de ampliar a discussão sobre o climatério, perimenopausa e menopausa. A criação de um Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, a perimenopausa e a menopausa visa ampliar o debate público, reconhecer a diversidade de experiências vividas pelas mulheres e estimular ações governamentais e sociais voltadas à promoção da saúde integral da mulher adulta e idosa. A data de 18 de outubro já é reconhecida internacionalmente como o Dia Mundial da Menopausa pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o que fortalece a escolha e amplia o potencial de articulação com campanhas globais de saúde da mulher. Ao oficializar essa data no calendário do Estado de Mato Grosso, buscamos fomentar campanhas públicas de informação, promover formação de profissionais da saúde, estimular o debate público e criar condições para políticas específicas de atenção à mulher no climatério, perimenopausa e menopausa, com enfoque na saúde integral, no respeito à diversidade de experiências e no cuidado ao longo da vida, contribuindo com a construção de um sistema de saúde comprometido com as diferentes fases da vida das mulheres.

De acordo com a propositura em tramitação, salientamos que o tema abordado pela ilustre Deputada Sheila Klener é de grande importância para a vida das mulheres, porque corresponde ao período de transição entre a fase reprodutiva e a menopausa.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que, até 2050, mais de 1,6 bilhão de mulheres em todo o mundo estarão na **idade da pré-menopausa** ou pós-menopausa. Outro dado que chama atenção, este publicado pela Sociedade Norte-Americana de Menopausa, indica que 63,3% das mulheres que chegam a essa fase da vida afirmam “não me sinto mais a mesma”.² Mas afinal, o que é a pré-menopausa? Como nome sugere, é o período que antecede a menopausa, marcando o fim da vida reprodutiva feminina. Durante esse período, os ovários começam a produzir menos

² <https://medsenior.com.br/noticia/entenda-a-pre-menopausa-e-como-passar-por-essa-fase-com-mais-qualidade-de-vida/>





estrogênio, levando a alterações hormonais e, conseqüentemente, a mudanças no ciclo menstrual e em outros sintomas. De acordo com a OMS, até 75% das mulheres são afetadas por incômodos sintomas próprios deste período.³

O climatério é um período de vida da mulher de transição entre a fase reprodutiva e a não reprodutiva que se estende dos 40 aos 65 anos de idade e tem como marco, evento fisiológico (normal) a menopausa.⁴

O climatério é uma fase mais ampla, que começa anos antes da menopausa e pode se estender por algum tempo depois dela. Trata-se de um processo de transição hormonal que inclui a pré-menopausa, a menopausa em si e a pós-menopausa. O climatério envolve mudanças físicas, emocionais e metabólicas que variam de mulher para mulher, exigindo cuidados com a saúde integral para garantir qualidade de vida.⁵

O climatério é o momento de transição entre a fase reprodutiva e a não-reprodutiva da mulher. Esse período é dividido em **três estágios: a Perimenopausa, a Menopausa e a Pós-menopausa**, e elas podem causar sintomas diferentes e, portanto, têm opções diferentes de tratamento.⁶

PERIMENOPAUSA: A perimenopausa é o primeiro estágio do climatério. Ela é marcada por uma queda gradual do estrogênio e, com isso, as mulheres passam a experimentar, principalmente, irregularidades menstruais. À medida que o nível de estrogênio cai, outros sintomas aparecem como: ondas de calor, insônia, ganho de peso, mudanças de humor, ressecamento vaginal e queda na libido. A duração média desse período é de 4 anos, mas para algumas mulheres esse estágio pode durar apenas alguns meses ou continuar por 10 anos.⁷

³ <https://medsenior.com.br/noticia/entenda-a-pre-menopausa-e-como-passar-por-essa-fase-com-mais-qualidade-de-vida/>

⁴ <https://sites.usp.br/menopausando/sintomas/climaterio/>

⁵ <https://ufm.br/imprensa/noticias/90346/viver-em-harmonia-discute-cuidado-na-menopausa-e-climaterio>

⁶ <https://www.lizankamarinheiro.com/as-3-fases-do-climaterio-perimenopausa-menopausa-e-pos-menopausa/>

⁷ Ibidem





MENOPAUSA: A menopausa é reconhecida quando há 12 meses consecutivos de ausência de menstruação. Nesta fase do climatério ocorre a cessação permanente da menstruação.⁸ A menopausa corresponde ao último período menstrual espontâneo, representado para o profissional de saúde, retrospectivamente, após 12 meses consecutivos de ausência de menstruação, em decorrência de insuficiência ovariana fisiológica e permanente (declínio da produção de hormônio estrogênio ovariano).⁹ Geralmente ocorre entre os 45 e 55 anos e representa o fim natural da fase reprodutiva. Nesse período, há uma queda significativa na produção dos hormônios estrogênio e progesterona pelos ovários, o que pode provocar sintomas como ondas de calor, ressecamento vaginal, alterações de humor e dificuldade para dormir.¹⁰

PÓS- MENOPAUSA: Durante esse estágio, os sintomas climatéricos (ondas de calor, insônia, ganho de peso, mudanças de humor, ressecamento vaginal e queda na libido) permanecem e podem se intensificar. É fundamental que as mulheres se mantenham saudáveis neste período, pois passam a viver em um corpo que possui um funcionamento e principalmente um metabolismo totalmente diferente e várias complicações de saúde podem surgir.¹¹

Para muitas mulheres, a chegada da menopausa provoca irregularidades menstruais, menstruações mais escassas, hemorragias, menstruações mais ou menos frequentes. Outros sinais e sintomas característicos como ondas de calor (fogachos), alterações do sono, da libido e do humor, bem como atrofia (enfraquecimento ou definhamento) dos órgãos genitais, aparecem em seguida.¹²

“Todos os óvulos que a mulher produzirá ao longo da vida têm sua origem em células germinativas (ou folículos) dos ovários já presentes no momento em que nasce uma menina. Essa reserva é usada desde a primeira menstruação (menarca) até a última (menopausa). Mulher nenhuma é capaz de formar novos folículos para repor os que se foram. Quando morrem os

⁸ <https://www.lizankamarinheiro.com/as-3-fases-do-climaterio-perimenopausa-menopausa-e-pos-menopausa/>

⁹ <https://sites.usp.br/menopausando/sintomas/climaterio/>

¹⁰ <https://ufm.br/imprensa/noticias/90346/viver-em-harmonia-discute-cuidado-na-menopausa-e-climaterio>

¹¹ <https://www.lizankamarinheiro.com/as-3-fases-do-climaterio-perimenopausa-menopausa-e-pos-menopausa/>

¹² <https://bvsm.s.saude.gov.br/menopausa-e-climaterio/>





últimos deles, os ovários entram em falência e as concentrações dos hormônios femininos, estrogênio e progesterona, caem irreversivelmente. Entre outras causas possíveis da menopausa, estão as cirurgias ginecológicas que incluem a retirada dos ovários”.

Para algumas mulheres a fase da menopausa e do climatério não apresenta sintomas, porém, a maioria delas começa a ter sintomas já no início do climatério e, com a diminuição progressiva dos hormônios femininos, os sintomas vão aumentando. Os mais comuns são:¹³

- Ondas de calor ou fogachos, episódios súbitos de sensação de calor na face, pescoço e parte superior do tronco, geralmente acompanhados de rubor facial, suores, palpitações no coração, vertigens, cansaço muscular. Quando mais intensos, podem atrapalhar as tarefas do dia a dia;
- Irregularidades na duração dos ciclos menstruais e na quantidade do fluxo sanguíneo;
- Manifestações como dificuldade para esvaziar a bexiga, dor e pressa para urinar, perda de urina, infecções urinárias e ginecológicas, ressecamento vaginal, dor à penetração e diminuição da libido;
- Sintomas psíquicos: a redução dos níveis de hormônios femininos interfere com a liberação de neurotransmissores essenciais para o funcionamento harmonioso do sistema nervoso central, fazendo com que aumentem as queixas de irritabilidade, instabilidade emocional, choro descontrolado, depressão, distúrbios de ansiedade, melancolia, perda da memória e insônia;
- Alterações na pele, que perde o vigor, nos cabelos e nas unhas, que ficam mais finos e quebradiços;
- Alterações na distribuição da gordura o corpo, fazendo com que se concentre mais na região abdominal;
- Perda de massa óssea característica da osteoporose e da osteopenia;
- Risco aumentado de doenças cardiovasculares: a doença coronariana é a principal causa de morte depois da menopausa.

¹³ <https://bvsm.s.saude.gov.br/menopausa-e-climatério/>





Vale ressaltar que toda mulher, em algum momento da vida passará pelas transformações da menopausa, por isso é importante atentarmos as necessidades que as mulheres enfrentaram devidos aos grandes transtornos e problemas que iram passar fisicamente e psicologicamente, onde grandes impactos acontecem ao corpo e a mente feminina.

Ademais, sendo o que apresenta o projeto, ao **“Instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, Perimenopausa e Menopausa”**, a ser realizado anualmente no dia 18 de outubro, é necessário considerar que, a criação de datas comemorativas ou inserção de eventos no **Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso**, é regida pela **Lei nº.10.556/2017**, que **“Fixa critério para instituição de datas comemorativas no âmbito do Estado de Mato Grosso”**, entre os quais:

“Art. 2º O projeto deverá ser instruído com documentos comprobatórios de realização de consulta aos setores diretamente envolvidos ou de audiência pública, devendo, em qualquer dos casos, ter havido a concordância na instituição da data comemorativa”.

Entretanto, não houve a devida instrução processual, contudo, a análise ora apresentada restringe-se ao mérito da proposta, que se mostra relevante e de interesse as mulheres Mato-grossense por isso merece prosperar. A questão relativa ao atendimento dos requisitos formais previstos na legislação mencionada deverá ser oportunamente apreciada pela **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, instância competente para **examinar a regularidade processual do projeto, que será realizada em momento oportuno.**



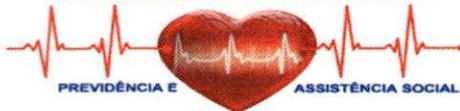


Sobreleva-se que, embora o presente Relatório possa expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em dar parecer quanto ao mérito em todas as proposições e assuntos concernentes que visem regular a saúde, previdência e a assistência social no seu mais amplo sentido, bem como, sobre todos os assuntos que com ela tenham referências contidas no Artigo 369, inciso IV; e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado(a), a posição neste é exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”, cabendo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dar parecer a todos os projetos quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e sobre todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia Legislativa.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.





II – PARECER/VOTO DO RELATOR:

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, na Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a) posiciono-me no **MÉRITO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI (PL) Nº 1449/2025**, de autoria da Deputada SHEILA KLENER, lido na 61ª Sessão Ordinária (17/09/2025).





III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO
ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: _____ª ORDINÁRIA _____ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 14/10/2025.


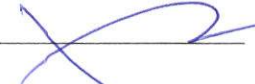









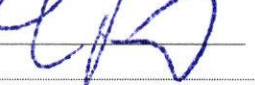



PROPOSIÇÃO: **PL Nº 1449/2025**

AUTORIA: **DEPUTADA ESTADUAL SHEILA KLENER**

APENSAMENTOS: _____

SUBSTITUTIVOS: _____

EMENDAS: _____

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
 Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
 Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	
 Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	
 Deputado DR. JOÃO João Jose de Matos MDB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
 Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
 Deputado DILMAR DAL BOSCO Dilmar Dal Bosco UNIÃO BRASIL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
 Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
 Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranto PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	
 Deputada JANAÍNA RIVA Janaina Greyce Riva Fagundes MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	
 Deputado FABIO TARDIN Fábio José Tardin PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	_____	

A Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.